ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/79.
DE 04 DE JUNHO DE 1.979.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL ' DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 01 ' (um) dia de licença, para ausentar-se ' do Municipio. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 01 (um) dia de licença a fim de tratar ' de assuntos relacionados com a Administração Municipal na Capital do Estado, atendendo a convocação do Exmº. Sr. Secretário ' de Estado da Edúcação e Cultura, Dr. Aldo Gomes da Costa.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 04 dias do mês de junho do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE - PRESIDENTE -